**RESOLUÇÃO Nº 184/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO VIVER E APRENDER, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR PEDROSA, 807, POPULAR, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO POR MARIA ANUNCIADA DA SILVA TAVARES – CNPJ 08.105.813/0001-58.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 139/2020, exarado no Processo nº 0025858-1/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Educandário Viver e Aprender, localizado na cidade de Santa Rita–PB, mantido por Maria Anunciada da Silva Tavares – CNPJ 08.105.813/0001-58.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA

**Relator**